



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Rita Assoreira Almendra, Professora Associada com Agregação e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 7436/2017 de 21 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 162 de 23 de agosto de 2017, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Maria Inês Amaral Maniés Lourenço**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 27 de novembro de 2017, de acordo com o Despacho nº 7435/2017 de 21 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 162 de 23 de agosto de 2017, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Teresa Barbieri de Ataíde Malafaia,
Professora Associada,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Paula Maria Vieira Reaes Pinto,
Professora Auxiliar,
Universidade de Évora;

Doutora Maria de Lourdes Rodrigues de Victória Riobom,
Professora Auxiliar,
Universidade Europeia-IADE;

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora;

Doutora Teresa de Jesus Olazabal Cabral,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. Após a entrega pela candidata do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 29 de outubro de 2018, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“DESIGN E INCLUSÃO. Fotografia, Aprendizagem e Organização Expositiva em Bairros Sociais de**



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Lisboa”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 01 de outubro de 2018.

A Presidente do Júri,

Doutora Rita Asspreira Almendra
Professora Associada com Agregação
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg